

## Prefeitura Municipal de Marmeleiro

**Número do Protocolo:**  **Data do Pedido:**

**Nome:**

**CNPJ(CPF):**  **Tipo de Pessoa:**

**Endereço:**

**Número da Casa:**

**Bairro:**

**Cidade:**

**CEP:**

**Estado:**

**Assunto:**

**Prazo de Entrega:**

**Nome do Requerente:**



**CLINICA DE FISIOTERAPIA CARINE PAPER LTDA**  
**CNPJ: 33.235.959/0001-65**  
**Rua Telmo Octavio Muller, nº 452, Sala 02, Centro, CEP 85.615-000,**  
**Marmealeiro – PR**

**ANEXO II**

**REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA**

À Prefeitura Municipal de Marmealeiro  
 Setor de Licitações e Contratos  
 Marmealeiro – PR

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA** para realização de exames, consultas especializadas e procedimentos, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 003/2022, divulgado em 26/08/2022.

Razão Social: CLINICA DE FISIOTERAPIA CARINE PAPER LTDA		
CNPJ: 33.235.959/0001-65		
Telefone: 046 3525 1211		
E-mail: clinicabellacorporus@yahoo.com		
Endereço: Rua Telmo Octavio Muller, Sala 02      N° 452		
Bairro: CENTRO		
CEP: 85.615-000	Cidade: MARMELEIRO	Estado: PR

Banco nº: 0756 Banco Sicoob	Agência nº: 4342	
C/C nº: 79.892-4		

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

**LOTE 07**

Item	Qtde. (Un.)	Cód. SIGTAP	Procedimento	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
143	10500	Sessão	<b>SESSÃO DE FISIOTERAPIA (duração de, no mínimo, 30 minutos cada sessão):</b>  03.02.01.001-7 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRÉ/PÓS CIRURGIAS UROGINECOLÓGICAS; 03.02.01.002-5 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES C/ DISFUNÇÕES UROGINECOLÓGICAS; 03.02.01.003-3 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NEONATO; 03.02.02.001-2 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO DE PACIENTE COM CUIDADOS PALIATIVOS; 03.02.02.002-0 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE ONCOLÓGICO CLÍNICO; 03.02.02.003-9 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRÉ E PÓS CIRURGIA ONCOLÓGICA; 03.02.03.001-8 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM	16	168.000,00

		<p>PACIENTES COM ALTERAÇÕES OCULOMOTORAS CENTRAIS C/ COMPROMETIMENTO SISTÊMICO;  03.02.03.002-6 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM ALTERAÇÕES OCULOMOTORAS PERIFÉRICAS;  03.02.04.001-3 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/ TRANSTORNO RESPIRATÓRIO C/ COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS;  03.02.04.002-1 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/ TRANSTORNO RESPIRATÓRIO S/ COMPLICAÇÃO SISTÊMICAS;  03.02.04.003-0 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO CLÍNICO CARDIOVASCULAR;  03.02.04.004-8 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE PRÉ/PÓS CIRURGIA CARDIOVASCULAR;  03.02.04.005-6 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DISFUNÇÕES VASCULARES PERIFÉRICAS;  03.02.05.001-9 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUELÉTICAS;  03.02.05.002-7 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS;  03.02.05.003-5 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MUSCULO-ESQUELÉTICAS C/ COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS;  03.02.06.001-4 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/ DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS S/ COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS;  03.02.06.002-2 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES C/DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS C/ COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS;  03.02.06.003-0 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DESORDENS DE DESENVOLVIMENTO NEURO MOTOR;  03.02.06.004-9 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/COMPROMETIMENTO COGNITIVO;  03.02.06.005-7 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRÉ/PÓS-OPERATÓRIO DE NEUROCIRURGIA.</p>		
<b>Valor Total</b>				168.000,00

Marmeleiro – PR, 20 de setembro de 2022.


---

**CARINE PAPER**  
Administradora

Segunda Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da  
Sociedade: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA CARINE PAPPER LTDA  
CNPJ/MF sob nº. 33.235.959/0001-65  
NIRE 41209016713

**CARINE PAPPER**, brasileira, solteira, nascida em 07/10/1994, fisioterapeuta, inscrita no CREFITO sob nº 261036-F, portadora da carteira de identidade RG nº. 10.404.388-7 SSP/PR, inscrita no CPF nº. 043.646.759-38, residente e domiciliada na Rua Emilio Magno Glatt, nº. 335, Apto 202, Centro, CEP 85.615-000 em Marmeireiro/PR e **MARLENE SALETE FISCHER PAPPER**, brasileira, casada sob regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, nascida em 21/02/1959, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.950.880-3 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 453.237.209-72, residente e domiciliada na Avenida Dambros e Piva, nº. 530, Centro, CEP 85.615-000 em Marmeireiro/PR, únicas sócias da empresa CLÍNICA DE FISIOTERAPIA CARINE PAPPER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 33.235.959/0001-65, registrada na Junta Comercial do Paraná em 02 de abril de 2019, sob NIRE 41209016713, última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná em 08/04/2021 sob nº. 20211548405, com sede na Avenida Macali, nº. 4, Sala 01, Centro, CEP 85.615-000 em Marmeireiro/PR, resolvem por este instrumento, proceder a segunda alteração e consolidação do contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sociedade que antes era na Avenida Macali, nº. 4, Sala 01, Centro, CEP 85.615-000 em Marmeireiro/PR, passa a ser na Rua Telmo Octavio Muller, nº. 452, Sala 02, Centro, CEP 85.615-000 em Marmeireiro/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia MARLENE SALETE FISCHER PAPPER, que possuía na sociedade 100 (Cem) quotas, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), totalmente subscritas e integralizadas, retira-se da sociedade vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, sendo 100 (Cem) quotas a sócia CARINE PAPPER, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), pagos à vista neste ato em moeda corrente nacional, dando total quitação.

O capital social fica assim distribuído:

	QUOTAS	VALOR	%
CARINE PAPPER	10.000	10.000,00	100
TOTAL	10.000	10.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA: A partir desta data a Sociedade passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art.

Segunda Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da  
Sociedade: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA CARINE PAPPER LTDA  
CNPJ/MF sob nº. 33.235.959/0001-65  
NIRE 41209016713

1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA QUARTA: Em razão das modificações contratuais, a única sócia resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

CLÍNICA DE FISIOTERAPIA CARINE PAPPER LTDA

CNPJ/MF sob nº. 33.235.959/0001-65

NIRE 41209016713

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**CARINE PAPPER**, brasileira, solteira, nascida em 07/10/1994, fisioterapeuta, inscrita no CREFITO sob nº 261036-F, portadora da carteira de identidade RG nº. 10.404.388-7 SSP/PR, inscrita no CPF nº. 043.646.759-38, residente e domiciliada na Rua Emilio Magno Glatt, nº. 335, Apto 202, Centro, CEP 85.615-000 em Marmeleiro/PR, única sócia da sociedade limitada unipessoal CLÍNICA DE FISIOTERAPIA CARINE PAPPER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 33.235.959/0001-65, registrada na Junta Comercial do Paraná em 02 de abril de 2019, sob NIRE 41209016713, última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná em 08/04/2021 sob nº. 20211548405, com sede na Rua Telmo Octavio Muller, nº. 452, Sala 02, Centro, CEP 85.615-000 em Marmeleiro/PR, resolve, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequadas às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal gira sob a denominação social CLÍNICA DE FISIOTERAPIA CARINE PAPPER LTDA, sua sede está situada na Rua Telmo Octavio Muller, nº. 452, Sala 02, Centro, CEP 85.615-000 em Marmeleiro/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: Declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

*P. P.*  
*X*

Segunda Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da  
Sociedade: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA CARINE PAPKER LTDA  
CNPJ/MF sob nº. 33.235.959/0001-65  
NIRE 41209016713

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é: Clínica de fisioterapia; Estúdio de pilates; Atividades de estética.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), divididos em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, distribuídas da seguinte forma:

	QUOTAS	VALOR	%
CARINE PAPKER	10.000	10.000,00	100
TOTAL	10.000	10.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: Pagamento de Quotas: Em caso de falecimento da única sócia a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com herdeiros ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade ficará a cargo da Sócia Administradora CARINE PAPKER, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade iniciou suas atividades em 03/04/2019 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: A administradora poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a Sócia Administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a única sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, a Sócia deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

Segunda Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da  
Sociedade: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA CARINE PAPPER LTDA  
CNPJ/MF sob nº. 33.235.959/0001-65  
NIRE 41209016713

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou sendo interditada a única sócia, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações relativas à aprovação das contas da administradora, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A Sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

Segunda Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da  
Sociedade: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA CARINE PAPPER LTDA  
CNPJ/MF sob nº. 33.235.959/0001-65  
NIRE 41209016713

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em via única

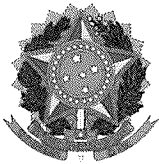
Marmeleiro/PR, 21 de junho de 2022.

**CARINE PAPPER**

**MARLENE SALETE FISCHER PAPPER**







## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLINICA DE FISIOTERAPIA CARINE PAPPER LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04364675938	CARINE PAPPER
45323720972	MARLENE SALETE FISCHER PAPPER



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2022 14:49 SOB Nº 20224096516.  
PROTOCOLO: 224096516 DE 23/06/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208070512. CNPJ DA SEDE: 33235959000165.  
NIRE: 41209016713. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/06/2022.  
CLINICA DE FISIOTERAPIA CARINE PAPPER LTDA

SEBASTIAO MOTA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.235.959/0001-65</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>02/04/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CLINICA DE FISIOTERAPIA CARINE PAPER LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico</b> <b>96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R TELMO OCTAVIO MULLER</b>	NÚMERO <b>452</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
CEP <b>85.615-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MARMELEIRO</b>
UF <b>PR</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MEGASULT@MEGASULT.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(46) 3211-2800</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/04/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/09/2022 às 17:58:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ESTADO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**C.N.P.J: 76.205.665/0001-01**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 13276/2022

### Contribuinte

<b>Nome/Razão:</b> 78255 - CLINICA DE FISIOTERAPIA CARINE PAPPER LTDA
<b>CNPJ/CPF:</b> 33.235.959/0001-65
<b>Endereço:</b> Rua TELMO OCTAVIO MULLER, 452
<b>Complemento:</b> SALA02
<b>Bairro:</b> CENTRO <span style="float: right;"><b>Cidade:</b> Marmeleiro - PR</span>

### Finalidade

<b>SITUAÇÃO FISCAL</b>
------------------------

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>19/09/2022</b>	<b>18/11/2022</b>

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **CLINICA DE FISIOTERAPIA CARINE PAPPER LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Marmeleiro - PR, 19 de setembro de 2022

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
 DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027866136-30

Certidão fornecida para o CPF/MF: **043.646.759-38**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 13/01/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CLINICA DE FISIOTERAPIA CARINE PAPPER LTDA**  
**CNPJ: 33.235.959/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:42:34 do dia 23/08/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/02/2023.

Código de controle da certidão: **E692.1555.F9AF.FC11**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 33.235.959/0001-65

**Razão Social:** CLINICA DE FISIOTERAPIA CARINE PAPER LT

**Endereço:** AV MACALI 409 / CENTRO / MARMELEIRO / PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

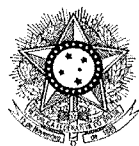
**Validade:** 07/09/2022 a 06/10/2022

**Certificação Número:** 2022090702423721544642

Informação obtida em 15/09/2022 17:53:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*Be*  
*A*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA DE FISIOTERAPIA CARINE PAPKER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 33.235.959/0001-65  
Certidão n°: 30578349/2022  
Expedição: 15/09/2022, às 17:59:46  
Validade: 14/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA DE FISIOTERAPIA CARINE PAPKER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.235.959/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'E' followed by a flourish, located in the bottom right corner of the page.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL. desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

CLINICA DE FISIOTERAPIA CARINE PAPER LTDA  
CNPJ: 33.235.959/0001-65  
Local da Sede: Marmeleiro - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

MARMELEIRO, 16 de Setembro de 2022



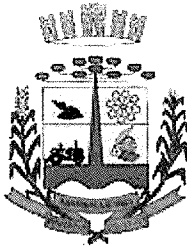
Douglas Eduardo Barbieri Scopel  
Distribuidor

Validade esta certidão em <https://bit.ly/2DQElbE>

Código Validador T JPR: CACC.5859.72DCFBGE.00







ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MARMELEIRO  
SERVIÇO MUNICIPAL DE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Empresa ► Fácil

## LICENÇA SANITÁRIA

Número: 197/2022

**Nome Fantasia:**

**Razão Social:** CLINICA DE FISIOTERAPIA CARINE PAPPER LTDA

**CNPJ:** 33.235.959/0001-65

**Inscrição Municipal:** 3075-0

**Atividade Principal:** 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia

**Atividade(s) Secundária(s):** 9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza, 9313-1/00 - Atividades de condicionamento físico

**Município:** Marmeleiro **Endereço:** RUA TELMO OCTAVIO MULLER, 452, SALA 02, CENTRO

**CEP:** 85615000

**Local e data:** Marmeleiro, sexta, 01 de julho de 2022

**Validade:** sábado, 01 de julho de 2023

**TAISA ZÖEHLER PADILHA**

Serviço Municipal de Vigilância Sanitária

### Observação

Código de Autenticidade: **22MFAEQW8X**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO TAISA ZÖEHLER PADILHA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

**CLINICA DE FISIOTERAPIA CARINE PAPPER LTDA****CNPJ: 33.235.959/0001-65****Rua Telmo Octavio Muller, nº 452, Sala 02, Centro, CEP 85.615-000,****Marmealeiro – PR****ANEXO III****DECLARAÇÃO UNIFICADA****À Comissão Permanente de Licitação**

Pelo presente instrumento, a empresa CLINICA DE FISIOTERAPIA CARINE PAPPER, CNPJ nº 33.235.959/0001-65, com sede na Rua Telmo Octavio Muller, Sala 02, nº452, Centro, Município de Marmealeiro –PR, CEP 85.615-000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é a Sra. Carine Papker, Portador(a) do RG sob nº 10.404.388-7 SSP-PR e CPFº 043.646.759-38, cuja função/cargo é sócia administradora, **responsável pela assinatura do Contrato**.

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [contabilidademga003@gmail.com](mailto:contabilidademga003@gmail.com)

Telefone: (46) 3525-1211

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos a senhora Carine Papker, portador(a) do CPF/MF sob n.º 043.646.759-38, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Chamamento Público n.º 03/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Marmealeiro-PR, 20 de setembro de 2022.



**Carine Papker**

Sócia Administradora

CPF 043.646.759-38 – RG 10.404.388-7 SSP/PR



CLINICA DE FISIOTERAPIA CARINE PAPER LTDA  
 CNPJ: 33.235.959/0001-65  
 Rua Telmo Octavio Muller, nº 452, Sala 02, Centro, CEP 85.615-000,  
 Marmeireiro – PR

## ANEXO V

### RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS

A Comissão Permanente de Licitação

Conforme o disposto no edital de Chamamento Público 006/2018 e de acordo com a legislação vigente declaramos que o profissional responsável pelos serviços, é:

nº	Nome	Especialidade	Nº do Registro Órgão de Classe	Data do registro	Assinatura
1	Carine Papker	FISIOTERAPIA	261036-F	25/04/2018	<i>Carine Papker</i>

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto á empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Marmeireiro – PR, 20 de setembro de 2022.

*Carine Papker*  
 Carine Papker  
 RG nº 10.404.388-7 SSP-PR

*[Handwritten signature]*

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E DE TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

**FISIOTERAPEUTA**      INSCRIÇÃO CREFITO: **261036-F**

NOOME: **DRA. CARINE PAPPER**

IRIO LUIZ PAPPER

FILIAÇÃO: **MARLENE SALETE FISCHER PAPPER**

FRANCISCO BELTRÃO/PR      07/10/1994

LOCAL DO NASCIMENTO (CIDADE - ESTADO OU PAÍS): **CURITIBA-PR**      DATA DO NASCIMENTO: **25/04/2018**

LOCAL DA EMISSÃO

LEI Nº 6.206 - 07.05.75  
LEI Nº 6.316 - 17.12.75

*Abdo Augusto Zepheri*  
PRESIDENTE



IDENTIDADE CIVIL: **10.404.388-7**      DATA DE EMISSÃO: **15/06/2005**      ÓRGÃO EMITENTE: **SESP/PR**

IDENTIDADE ELEITORAL: **102410060620**      CIRCUNSCRIÇÃO/ZONA: **140º PR**      IDENTIDADE DO CONTRIBUANTE: **04364675938**

NÚMERO OUTRA QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS (nas áreas de Fisioterapia e/ou Terapia Ocupacional): **140º PR**      INSCRIÇÃO NO CIO DO MF: **04364675938**      CONTROLADOR: **Carine Papper**

RA DO PORTADOR: *Carine Papper*

POLEGAR DIREITO

CONFERE COM O ORIGINAL

21 SET, 2022

*[Signature]*  
ASSINATURA

*[Handwritten mark]*

395g

1 A L

1 A L